



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 516/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o OFÍCIO N° 27/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Instaurar a Sindicância Investigativa e designar a Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes nos autos do Processo n° 23228.000596/2022-01.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Silmara da Silva Lobato – siape nº 1832541	Presidente
Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires - siape nº 2353949	Membro

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 30/03/2022 17:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31387
Código de Autenticação: f9ee38fd4e

